



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.447, de 30 de dezembro de 2021.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022."

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I.** O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.
- II.** O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 426.580.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta mil reais) e se desdobra em:

- I.** R\$ 400.897.237,00 (quatrocentos milhões, oitocentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta e sete reais) do orçamento fiscal; e
- II.** R\$ 25.682.763,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e três reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 2

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.409.402,00	1.200,00	78.410.602,00
Contribuições	7.865.000,00	0,00	7.865.000,00
Receita Patrimonial	362.241,00	204.100,00	566.341,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	304.182.250,00	24.072.463,00	328.254.713,00
Outras Receitas Correntes	15.439.648,00	355.000,00	15.794.648,00
Receita Corrente – Intra Ofss	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
(-) Outras Deduções	-933.435,00	-0,00	-933.435,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	-33.702.870,00	-0,00	-33.702.870,00
Total das Receitas Correntes	371.096.236,00	25.682.763,00	396.778.999,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	21.350.000,00	0,00	21.350.000,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.450.001,00	0,00	8.450.001,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	29.801.001,00	0,00	29.801.001,00
Total da Administração Direta	400.897.237,00	25.682.763,00	426.580.000,00

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º - A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 424.811.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e onze mil reais), na seguinte conformidade:

I. R\$ 345.234.715,02 (trezentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e quinze reais e dois centavos) do orçamento fiscal; e



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 3

II. R\$ 79.576.284,98 (setenta e nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	293.303.241,00	71.801.623,94	365.104.864,94
DESPESAS DE CAPITAL	51.931.473,98	7.774.661,04	59.706.135,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,04	0	0,04
Total da Administração Direta	345.234.715,02	79.576.284,98	424.811.000,00

II - Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	14.900.000,00	-	14.900.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.203.250,00	213.000,00	2.416.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3.417.080,00	-	3.417.080,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.648.400,00	-	9.648.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	38.467.790,00	-	38.467.790,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	150.890.235,67	-	150.890.235,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.903.919,64	-	2.903.919,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.783.603,00	-	2.783.603,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	12.205.263,00	12.205.263,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	67.158.021,98	67.158.021,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	10.134.000,00	-	10.134.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	6.534.400,00	-	6.534.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.088.074,00	-	5.088.074,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	18.446.003,00	-	18.446.003,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	13.631.201,00	-	13.631.201,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	60.576.657,67	-	60.576.657,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	851.500,00	-	851.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	1.956.001,00	-	1.956.001,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL	2.802.600,00	-	2.802.600,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	345.234.714,98	79.576.284,98	424.810.999,96
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,04	-	0,04
TOTAL DO MUNICÍPIO	345.234.715,02	79.576.284,98	424.811.000,00

III - Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01. LEGISLATIVA	14.900.000,00	-	14.900.000,00
03. ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.417.080,00	-	3.417.080,00
04. ADMINISTRAÇÃO	62.895.614,00	-	62.895.614,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	18.526.003,00	-	18.526.003,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 5

08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	12.418.263,00	12.418.263,00
10. SAÚDE	-	67.158.021,98	67.158.021,98
11. TRABALHO	4.780.000,00	-	4.780.000,00
12. EDUCAÇÃO	150.890.235,67	-	150.890.235,67
13. CULTURA	2.783.603,00	-	2.783.603,00
15. URBANISMO	67.273.405,00	-	67.273.405,00
16. HABITAÇÃO	1.479.253,67	-	1.479.253,67
20. AGRICULTURA	520.000,00	-	520.000,00
22. INDÚSTRIA	100.000,00	-	100.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.134.400,00	-	1.134.400,00
26. TRANSPORTE	13.631.201,00	-	13.631.201,00
27. DESPORTO E LAZER	2.903.919,64	-	2.903.919,64
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,04	-	0,04
TOTAL DO MUNICÍPIO	345.234.715,02	79.576.284,98	424.811.000,00

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º. Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em lei.

Art. 7º. Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2022, os quais são considerados créditos excedentes ao valores inicialmente fixado na Peça Orçamentária;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 6

- II.** vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
- III.** destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida” até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;
- IV.** para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 3/20 (três sobre vinte avos) da receita prevista para o exercício;

Art. 8º - Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos § 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º. Não se aplica a proibição contida no “caput” em relação à parte excedente se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2020, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.

§ 2º. Até 30 dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2021 ficou menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2022 e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º. Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do art. 166 da Constituição.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 7

§ 4º. Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2022 e a efetivamente ocorrida em 2021, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma em que dispor a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

Art. 9º - Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2020, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º. Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e na Legislação vigente.

§ 2º. Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10 - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 8

Art. 12 - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Palácio da Uva Itália, 30 de dezembro de 2021.

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONCEICAO PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884 MATOS:34277093884
Dados: 2022.01.03 16:40:14
-03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Assinado de forma digital por
CRISTINA DUARTE CRISTINA DUARTE
SILVA:05109660808 SILVA:05109660808
Dados: 2022.01.03 16:54:30 -03'00'

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

BRUNO DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 9

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1449/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA: 3007 – FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2108 – Manutenção e Funcionamento de Núcleos Esportivos	R\$ 12.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de itens a serem utilizados no desenvolvimento de práticas desportivas.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 12.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, voltados à Aquisição de itens a serem utilizados no desenvolvimento de práticas desportivas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 10

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1450/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1002 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2399 – Manutenção e Conservação das Unidades Básicas de Saúde	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de mobiliário em geral para as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a necessidade das UBS's.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Aquisição de mobiliário em geral para as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a necessidade das UBS's.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 11

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1451/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2173 – Conservação e Melhorias de Vias Públicas	R\$ 20.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Instalação de caixa de inspeção e drenagem na Rua Antônio Fuga, altura do nº 47, Jardim Maria Cecília.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Instalação de caixa de inspeção e drenagem na Rua Antônio Fuga, altura do nº 47, Jardim Maria Cecília.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 12

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1452/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2173 – Conservação e Melhorias de Vias Públicas	R\$ 40.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de drenagem no final da Rua Brigida Molinari Gouvea, localizada no Jardim do Papai.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Realização de drenagem no final da Rua Brigida Molinari Gouvea, localizada no Jardim do Papai.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 13

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1453/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA PROGRAMA: <u>8011 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MOBILIDADE URBANA</u>	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: <u>2266 – Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical</u>	R\$ 60.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de uma Máquina de Pintura Viária Airless e de uma Máquina Fresadora de Piso.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, voltados à Aquisição de uma Máquina de Pintura Viária Airless e de uma Máquina Fresadora de Piso.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 14

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1454/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: 2001 – EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A EDUCAÇÃO	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1005 – Modernização e Ampliação da Rede Municipal de Educação Básica	R\$ 15.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Instalação de Playground na EMEB Antônio Schiavinati, localizada na Rua Luiz Ramalho, nº 530, na Vila São Paulo.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Educação, voltados à Instalação de Playground na EMEB Antônio Schiavinati, localizada na Rua Luiz Ramalho, nº 530, na Vila São Paulo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 15

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1455/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: <u>2001 – EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A EDUCAÇÃO</u>	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: <u>1005 – Modernização e Ampliação da Rede Municipal de Educação Básica</u>	R\$ 14.275,73
OBJETIVO DA EMENDA (META): Manutenção ou conservação do Ginásio Poliesportivo da EMEB Primorosa Jorge do Nascimento, localizado na Rua Tapiras, nº 100, na Vila do Americano.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 14.275,73

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Educação, voltados à Manutenção ou conservação do Ginásio Poliesportivo da EMEB Primorosa Jorge do Nascimento, localizado na Rua Tapiras, nº 100, na Vila do Americano.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 16

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1456/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1005 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2506 – Manutenção dos Serviços de Fisioterapia	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Valor a ser destinado para todas as atividades e fomento do Centro de Fisioterapia Dr. Alfredo Walter Regner.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados a todas as atividades e fomento do Centro de Fisioterapia Dr. Alfredo Walter Regner.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 17

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1457/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1038 – Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 42.073,18
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de pavimentação da Viela “2”, localizada na Rua Iijima próximo ao nº 1265.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 42.073,18

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Realização de pavimentação da Viela “2”, localizada na Rua Iijima próximo ao nº 1265.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 18

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1458/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1036 – Construção e Revitalização de Praças, Parques e Jardins	R\$ 31.004,03
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de reforma da Praça José Calil Thomé, localizada na confluência da Rua Bernadete e Rua Maria da Graça Lima, na Vila do Americano.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 31.004,03

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Realização de reforma da Praça José Calil Thomé, localizada na confluência da Rua Bernadete e Rua Maria da Graça Lima, na Vila do Americano.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1459/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA: 8011 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MOBILIDADE URBANA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2277 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana	R\$ 30.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Valor a ser destinado para aquisição de equipamentos para modernização das atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, voltados à aquisição de equipamentos para modernização das atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 20

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1460/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: 2001 – EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A EDUCAÇÃO	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1005 – Modernização e Ampliação da Rede Municipal de Educação Básica OBJETIVO DA EMENDA (META): Reforma da mureta da frente da Escola José Sebastião existente no Cambiri, com substituição das telas e dos pilares que estão sobre a mureta por grades de ferro e pilares de ferro, bem como instalação de portão eletrônico para veículos e de portão eletrônico para a entrada social. (comprimento da mureta: aprox. 95 metros; altura das grades e dos pilares: 1,50m; dimensões do portão de veículos: altura 2,10m e largura 3,50m; dimensões do portão social: altura 2,10m e largura 1,50m).	R\$ 132.352,94

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Educação, voltados à Reforma da mureta da frente da Escola José Sebastião existente no Cambiri, com substituição das telas e dos pilares que estão sobre a mureta por grades de ferro e pilares de ferro, bem como instalação de portão eletrônico para veículos e de portão eletrônico para a entrada social. (comprimento da mureta: aprox. 95 metros; altura das grades e dos pilares: 1,50m; dimensões do portão de veículos: altura 2,10m e largura 3,50m; dimensões do portão social: altura 2,10m e largura 1,50m).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 21

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1461/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PROGRAMA: <u>1001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE</u>	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: <u>1004 – Manutenção e Conservação da Sede da Secretaria Municipal e suas Adjacências</u>	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Instalação de grades de proteção nas janelas e aberturas externas do CEM – Centro de Especialidades Médicas do Município.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Instalação de grades de proteção nas janelas e aberturas externas do CEM – Centro de Especialidades Médicas do Município.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 22

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1462/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA: 3007 – FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2108 – Manutenção e Funcionamento de Núcleos Esportivos	R\$ 15.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de redes, traves, uniformes e outros.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, voltados à Aquisição de redes, traves, uniformes e outros.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 23

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1463/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PROGRAMA: 3007 – FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1031 – Construção e Ampliação da Infraestrutura de Esporte e Lazer	R\$ 117.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Construção de uma quadra com iluminação, traves e rodeada de uma mureta com alambrados, na área municipal existente na Rua São Lazaro, nº 63, no Jardim São Lazaro.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 117.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, voltados à Construção de uma quadra com iluminação, traves e rodeada de uma mureta com alambrados, na área municipal existente na Rua São Lazaro, nº 63, no Jardim São Lazaro.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 24

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1464/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: <u>1002 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES – ATENÇÃO PRIMÁRIA</u>	
AÇÃO	Valor
<u>AÇÃO: 2399 – Manutenção e Conservação das Unidades Básicas de Saúde</u>	R\$ 25.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição dos seguintes itens mobiliários e equipamentos para a UBS São Lazaro: 08 unidades de cadeiras de escritório secretária giratória com rodinhas; 04 mesas de escritório de 120x60 com 2 gavetas; 01 balcão de atendimento modular em “L” 160x140 em MDPBP 25mm; 01 microondas de 30 litros 127WTS; 02 unidades de bebedouro de água pressão conjugado adulto e infantil coluna em inox; 03 unidades de armário roupeiro em aço de vestiário com 10 portas; 03 unidades de escada com 2 degraus antiderrapante hospitalar; 02 unidades de maca para consultório/hospitalar; 10 unidades de lixeira de 50 litros com pedal; 01 armário de cozinha em aço com 6 portas e gavetas; 01 computador completo monitor 21”/teclado/CPU (2.4 GHz até 4.2 GHz, cache de 8MB, quad-core, 11ª geração) e mouse 127WTS; 01 cadeira de rodas dobrável em aço com assento estofado; 02 unidades de aparelho de telefone de mesa.	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 25

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Aquisição dos seguintes itens mobiliários e equipamentos para a UBS São Lazaro: 08 unidades de cadeiras de escritório secretária giratória com rodinhas; 04 mesas de escritório de 120x60 com 2 gavetas; 01 balcão de atendimento modular em “L” 160x140 em MDPBP 25mm; 01 microondas de 30 litros 127WTS; 02 unidades de bebedouro de água pressão conjugado adulto e infantil coluna em inox; 03 unidades de armário roupeiro em aço de vestiário com 10 portas; 03 unidades de escada com 2 degraus antiderrapante hospitalar; 02 unidades de maca para consultório/hospitalar; 10 unidades de lixeira de 50 litros com pedal; 01 armário de cozinha em aço com 6 portas e gavetas; 01 computador completo monitor 21’/teclado/CPU (2.4 GHz até 4.2 GHz, cache de 8MB, quad-core, 11ª geração) e mouse 127WTS; 01 cadeira de rodas dobrável em aço com assento estofado; 02 unidades de aparelho de telefone de mesa.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 26

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1465/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PROGRAMA: 1002 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2399 – Manutenção e Conservação das Unidades Básicas de Saúde	R\$ 15.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição dos seguintes itens mobiliários e equipamentos para a UBS Mário Squizato: 11 unidades de cadeiras de escritório secretária giratória com rodinhas; acrílico para proteção no atendimento no balcão; 05 unidades de armário roupeiro em aço de vestiário com 10 portas; 10 unidades de lixeira de 50 litros com pedal; 01 armário de cozinha em aço com 6 portas e gavetas; 01 unidade de aparelho de telefone de mesa.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Aquisição dos seguintes itens mobiliários e equipamentos para a UBS Mário Squizato: 11 unidades de cadeiras de escritório secretária giratória com rodinhas; acrílico para proteção no atendimento no balcão; 05 unidades de armário roupeiro em aço de vestiário com 10 portas; 10 unidades de lixeira de 50 litros com pedal; 01 armário de cozinha em aço com 6 portas e gavetas; 01 unidade de aparelho de telefone de mesa.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 27

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1466/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1005 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2506 – Manutenção dos Serviços de Fisioterapia	R\$ 92.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Valor a ser destinado para todas as atividades e fomento do Centro de Fisioterapia Dr. Alfredo Walter Regner.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 92.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados a todas as atividades e fomento do Centro de Fisioterapia Dr. Alfredo Walter Regner.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 28

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1467/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
PROGRAMA: 3002 – FOMENTO DA DIFUSÃO CULTURAL NO TERRITÓRIO MUNICIPAL	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2088 – Elaboração e Divulgação de Eventos Culturais	R\$ 25.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização do Dia do Vidreiro.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, voltados à Realização do Dia do Vidreiro.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 29

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1468/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
PROGRAMA: 3002 – FOMENTO DA DIFUSÃO CULTURAL NO TERRITÓRIO MUNICIPAL	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2088 – Elaboração e Divulgação de Eventos Culturais	R\$ 35.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização da Semana da Consciência Negra.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, voltados à Realização da Semana da Consciência Negra.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 30

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1469/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1002 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2399 – Manutenção e Conservação das Unidades Básicas de Saúde	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de reforma da UBS Jd. Rosana.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Realização de reforma da UBS Jd. Rosana.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 31

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1470/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1036 – Construção e Revitalização de Praças, Parques e Jardins	R\$ 72.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Construção da Praça da Melhor Idade em terreno da municipalidade na Rua Moisés Gilli.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 72.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Construção da Praça da Melhor Idade em terreno da municipalidade na Rua Moisés Gilli.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 32

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1471/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA: 3007 – FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1031 – Construção e Ampliação da Infraestrutura de Esporte e Lazer	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Colocação de uma tirolesa, painel de escalada e arvorismo no Parque Municipal Nosso Recanto Dona Assunta.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, voltados à Colocação de uma tirolesa, painel de escalada e arvorismo no Parque Municipal Nosso Recanto Dona Assunta.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 33

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1472/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1005 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2506 – Manutenção dos Serviços de Fisioterapia	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição dos seguintes materiais e equipamentos para o Centro de Fisioterapia do Jardim Castelo: 02 Esteiras ergométricas Profissional; 10 Monitores cardíacos - Sensor de referência cardíaca; 02 Estações de musculação compactas; 02 Cadeiras extensora e flexora conjugada; 02 Aparelhos de terapia para ondas de choque com 1 aplicador; 04 aparelhos para Terapia de frio Pós Cirúrgico em Ortopedia - Extra grande; 03 Turbilhão com 7 Jatos de Hidromassagem e 7 registros; 01 Bicicleta ergométrica horizontal; 01 Barra paralela dupla - 3 metros com corrimão em aço pintado; 03 aparelhos do tipo Estimulador Elétrico Neuromuscular Transcutâneo Multifuncional - Eletroterapia; 02 Espalдар barra (barra de madeira); 03 Kits treinamento funcional: escada, agilidade, cones e argola.	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 34

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Aquisição dos seguintes materiais e equipamentos para o Centro de Fisioterapia do Jardim Castelo: 02 Esteiras ergométricas Profissional; 10 Monitores cardíacos - Sensor de referência cardíaca; 02 Estações de musculação compactas; 02 Cadeiras extensora e flexora conjugada; 02 Aparelhos de terapia para ondas de choque com 1 aplicador; 04 aparelhos para Terapia de frio Pós Cirúrgico em Ortopedia - Extra grande; 03 Turbilhão com 7 Jatos de Hidromassagem e 7 registros; 01 Bicicleta ergométrica horizontal; 01 Barra paralela dupla - 3 metros com corrimão em aço pintado; 03 aparelhos do tipo Estimulador Elétrico Neuromuscular Transcutâneo Multifuncional - Eletroterapia; 02 Espaldar barra (barra de madeira); 03 Kits treinamento funcional: escada, agilidade, cones e argola.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 35

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1473/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA: 1002 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2399 – Manutenção e Conservação das Unidades Básicas de Saúde	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Construção de muro de proteção da UBS do Jardim TV, localizada na Rua Benedita Leite Sebastião, 131, Jardim TV.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à construção de muro de proteção da UBS do Jardim TV, localizada na Rua Benedita Leite Sebastião, 131, Jardim TV.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 36

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1474/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2173 – Conservação e Melhorias de Vias Públicas	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de reforma em toda a extensão da Viela Adriano Giuliani Rosa, localizada no Jardim Ipanema.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à realização de reforma em toda a extensão da Viela Adriano Giuliani Rosa, localizada no Jardim Ipanema.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 37

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1475/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2009 – Manutenção e Funcionamento do Sistema Transporte da Saúde	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de um veículo tipo van para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de ser utilizado no transporte de pacientes.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Aquisição de um veículo tipo van para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de ser utilizado no transporte de pacientes.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 38

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1476/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1038 – Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Pavimentação asfáltica da Rua Vinicius de Moraes, do nº 375 ao nº 430 (Alameda Prata), na Vila São Paulo.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Pavimentação asfáltica da Rua Vinicius de Moraes, do nº 375 ao nº 430 (Alameda Prata), na Vila São Paulo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 39

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1477/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PROGRAMA: 3007 – FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2108 – Manutenção e Funcionamento de Núcleos Esportivos	R\$ 5.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de materiais esportivos para desenvolvimento de atividades desportivas pela Secretaria de Esporte e Lazer.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, voltados à Aquisição de materiais esportivos para desenvolvimento de atividades desportivas pela Secretaria de Esporte e Lazer.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 40

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1478/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1002 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2399 – Manutenção e Conservação das Unidades Básicas de Saúde	R\$ 66.176,47
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de reforma da UBS do Jardim Castelo.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 66.176,47

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Realização de reforma da UBS do Jardim Castelo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 41

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1479/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1002 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2399 – Manutenção e Conservação das Unidades Básicas de Saúde	R\$ 66.176,47
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de reforma da UBS do CDHU.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 66.176,47

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Realização de reforma da UBS do CDHU.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 42

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1480/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1036 – Construção e Revitalização de Praças, Parques e Jardins	R\$ 127.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Construção de uma Praça com iluminação, com duas mesas redondas contendo pintura de tabuleiro de damas e xadrez e com pelo menos 2 bancos em cada uma, e contendo recuo na Praça para ponto de parada de ônibus, na área existente entre a Rua Iijima (altura do nº 157) e Rua Mariana Ascoli Rotuno (altura do nº 106).	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 127.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Construção de uma Praça com iluminação, com duas mesas redondas contendo pintura de tabuleiro de damas e xadrez e com pelo menos 2 bancos em cada uma, e contendo recuo na Praça para ponto de parada de ônibus, na área existente entre a Rua Iijima (altura do nº 157) e Rua Mariana Ascoli Rotuno (altura do nº 106).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 43

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1481/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA: <u>3007 – FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER</u>	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: <u>1031 – Construção e Ampliação da Infraestrutura de Esporte e Lazer</u>	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Construção de vestiário e de banheiro público na quadra existente defronte ao nº 267 da Rua Mariana Junqueira, na Vila São Paulo.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, voltados à Construção de vestiário e de banheiro público na quadra existente defronte ao nº 267 da Rua Mariana Junqueira, na Vila São Paulo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 44

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1482/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1005 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2506 – Manutenção dos Serviços de Fisioterapia	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Valor a ser destinado para todas as atividades e fomento do Centro de Fisioterapia Dr. Alfredo Walter Regner.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados a todas as atividades e fomento do Centro de Fisioterapia Dr. Alfredo Walter Regner.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 45

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1483/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1005 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2506 – Manutenção dos Serviços de Fisioterapia	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de equipamentos conforme as necessidades do “Centro Municipal de Fisioterapia Felício Armínio Brunetto”, localizada na Estrada Miguel Dib Jorge, 147 - Jardim do Castelo.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Aquisição de equipamentos conforme as necessidades do “Centro Municipal de Fisioterapia Felício Armínio Brunetto”, localizada na Estrada Miguel Dib Jorge, 147 - Jardim do Castelo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 46

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1484/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2170 – Manutenção e Modernização dos Ativos da Iluminação Pública	R\$ 8.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de 04 braços de luminária, a serem instalados nos seguintes endereços: 1 - Rua Sud Menucci nº 116, Vila Romanópolis; 2 - Rua B nº 47, Jardim Maria Cecília; 3 - Rua Dona Leopoldo nº 166, Vila São Paulo; 4 - Rua Leonardo da Vince nº 186, Jd Vila São Paulo.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Aquisição de 04 braços de luminária, a serem instalados nos seguintes endereços: 1 - Rua Sud Menucci nº 116, Vila Romanópolis; 2 - Rua B nº 47, Jardim Maria Cecília; 3 - Rua Dona Leopoldo nº 166, Vila São Paulo; 4 - Rua Leonardo da Vince nº 186, Jd Vila São Paulo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 47

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1485/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2173 – Conservação e Melhorias de Vias Públicas	R\$ 124.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de obra de captação de águas (uma escada hidráulica) na escadaria - Viela, localizada na Rua Salvador Camargo, ao lado do nº 283, na Vila São Paulo, tendo em vista que a Viela faz ligação com a Av. Dom Pedro II, altura do nº 2422.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 124.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Realização de obra de captação de águas (uma escada hidráulica) na escadaria - Viela, localizada na Rua Salvador Camargo, ao lado do nº 283, na Vila São Paulo, tendo em vista que a Viela faz ligação com a Av. Dom Pedro II, altura do nº 2422.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 48

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1486/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA: 3007 – FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1031 – Construção e Ampliação da Infraestrutura de Esporte e Lazer	R\$ 20.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Instalação de Playground no campo do Castelo, esquina da Estrada Miguel Dib Jorge com a Rua Leandro Damião, bairro Jardim Castelo.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, voltados à Instalação de Playground no campo do Castelo, esquina da Estrada Miguel Dib Jorge com a Rua Leandro Damião, bairro Jardim Castelo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 49

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1487/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: <u>1001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE</u>	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: <u>1004 – Manutenção e Conservação da Sede da Secretaria Municipal e suas Adjacências</u>	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de mobiliário em geral para o Centro Integrado de Atenção à Saúde da Mulher – Mais Mulher.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Aquisição de mobiliário em geral para o Centro Integrado de Atenção à Saúde da Mulher – Mais Mulher.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 50

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1488/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: <u>5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ</u>	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: <u>1038 – Pavimentação de Vias Públicas</u>	R\$ 62.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Pavimentação da Rua Olavo Bilac, na altura do número 585, até a esquina da Avenida XV de Novembro.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 62.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Pavimentação da Rua Olavo Bilac, na altura do número 585, até a esquina da Avenida XV de Novembro.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 51

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1489/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2173 – Conservação e Melhorias de Vias Públicas	R\$ 50.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Revitalização da Viela Gilson Inácio do Monte, Estrada Miguel Dib Jorge, altura do nº 1100, bairro São Judas.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Revitalização da Viela Gilson Inácio do Monte, Estrada Miguel Dib Jorge, altura do nº 1100, bairro São Judas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 52

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1490/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PROGRAMA: 1005 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2506 – Manutenção dos Serviços de Fisioterapia	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Valor a ser destinado para todas as atividades e fomento do Centro de Fisioterapia Dr. Alfredo Walter Regner.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados a todas as atividades e fomento do Centro de Fisioterapia Dr. Alfredo Walter Regner.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 53

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1491/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1036 – Construção e Revitalização de Praças, Parques e Jardins	R\$ 66.176,47
OBJETIVO DA EMENDA (META): Conservação da Praça existente na Rua Vereador Sebastião de Jesus Soares, nº 66.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 66.176,47

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Conservação da Praça existente na Rua Vereador Sebastião de Jesus Soares, nº 66.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 54

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1492/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1036 – Construção e Revitalização de Praças, Parques e Jardins	R\$ 66.176,47
OBJETIVO DA EMENDA (META): Conservação da Praça existente na Rua Francisco Sperandio, nº 37.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 66.176,47

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Conservação da Praça existente na Rua Francisco Sperandio, nº 37.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 55

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1493/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA: 3007 – FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1031 – Construção e Ampliação da Infraestrutura de Esporte e Lazer	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Construção de uma quadra de <i>beach volley</i> e <i>beach tennis</i> no Parque Municipal Nosso Recanto Dona Assunta.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, voltados à construção de uma quadra de *beach volley* e *beach tennis* no Parque Municipal Nosso Recanto Dona Assunta.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 56

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1494/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA: 1003 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2400 – Gestão e Desenvolvimento dos Serviços de Zoonoses	R\$ 100.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de 01 (um) veículo do tipo <i>pick-up</i> para o Setor de Zoonoses, a fim de ser utilizado no desenvolvimento e na ampliação dos serviços realizados por tal órgão.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Aquisição de 01 (um) veículo do tipo *pick-up* para o Setor de Zoonoses, a fim de ser utilizado no desenvolvimento e na ampliação dos serviços realizados por tal órgão.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 57

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1495/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2009 – Manutenção e Funcionamento do Sistema Transporte da Saúde	R\$ 32.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Adaptação para garantir acessibilidade no transporte de pessoas com deficiência que utilizam cadeiras de rodas, a ser realizada no veículo tipo van que será adquirido pela Emenda Impositiva do vereador Eliel de Souza, para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de ser utilizado no transporte de pacientes.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 32.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Adaptação para garantir acessibilidade no transporte de pessoas com deficiência que utilizam cadeiras de rodas, a ser realizada no veículo tipo van que será adquirido pela Emenda Impositiva do vereador Eliel de Souza, para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de ser utilizado no transporte de pacientes.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 58

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1496/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1002 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES – ATENÇÃO PRIMÁRIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2399 – Manutenção e Conservação das Unidades Básicas de Saúde	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde da Vila Jamil.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Aquisição de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde da Vila Jamil.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 59

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1497/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2173 – Conservação e Melhorias de Vias Públicas	R\$ 40.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de manutenção e reforma do escadão “II”, localizado na Rua Mem de Sá – Vila Jamil.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Realização de manutenção e reforma do escadão “II”, localizado na Rua Mem de Sá – Vila Jamil.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 60

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1498/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2173 – Conservação e Melhorias de Vias Públicas	R\$ 60.000,00
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de troca das manilhas da Viela Ramos, existente na Rua Mem de Sá – Vila Jamil.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Realização de troca das manilhas da Viela Ramos, existente na Rua Mem de Sá – Vila Jamil.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 61

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1499/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2173 – Conservação e Melhorias de Vias Públicas	R\$ 32.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de manutenção e reforma do escadão “I”, localizado na Rua Mem de Sá – Vila Jamil.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 32.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Realização de manutenção e reforma do escadão “I”, localizado na Rua Mem de Sá – Vila Jamil.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 62

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1500/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA: 3007 – FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 1031 – Construção e Ampliação da Infraestrutura de Esporte e Lazer	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Construção de vestiário do “Complexo Poliesportivo Marcelo Petegrosso Pereira”.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, voltados à Construção de vestiário do “Complexo Poliesportivo Marcelo Petegrosso Pereira”.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 63

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1501/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
PROGRAMA: 1005 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2506 – Manutenção dos Serviços de Fisioterapia	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Valor a ser destinado para todas as atividades e fomento do Centro de Fisioterapia Dr. Alfredo Walter Regner.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados a todas as atividades e fomento do Centro de Fisioterapia Dr. Alfredo Walter Regner.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 64

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1502/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PROGRAMA: 1005 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2506 – Manutenção dos Serviços de Fisioterapia	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Aquisição de bens de consumo para o serviço de fisioterapia e ajuda no custeio (exceto pagamento de pessoal e encargos sociais) para o Centro de Fisioterapia do Jardim Castelo.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à Aquisição de bens de consumo para o serviço de fisioterapia e ajuda no custeio (exceto pagamento de pessoal e encargos sociais) para o Centro de Fisioterapia do Jardim Castelo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 65

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1503/2021

Com fundamento na Constituição Federal, especificamente nos termos previstos na Emenda Constitucional nº 86/2015, alterada pela Emenda Constitucional nº 100/2019, apresento **Emenda Individual Impositiva** ao **Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, com o objetivo de alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal de 2022 em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a serem destinados a atender a necessidade de recursos orçamentários para o cumprimento do objetivo (meta) constante do quadro abaixo.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso do orçamento de 2022, **em caráter impositivo**, para finalidade proposta nesta Emenda Individual Impositiva, fica a estrutura do Projeto de Lei Orçamentária nº 0035/2021 alterada da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA: 5010 – GESTÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA – ACELERA FERRAZ	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 2170 – Manutenção e Modernização dos Ativos da Iluminação Pública	R\$ 132.352,94
OBJETIVO DA EMENDA (META): Realização de troca dos postes, troca dos braços de luminárias e implantação de lâmpadas de LED para a iluminação de todo o Complexo que comporta a creche e a quadra existentes entre a Rua dos Canários e Estrada Miguel Dib Jorge, no Jardim Castelo.	

ANULAÇÃO	
PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	Valor
AÇÃO: 9999 – Reserva de Contingência	R\$ 132.352,94

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Individual Impositiva visa destinar recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à Realização de troca dos postes, troca dos braços de luminárias e implantação de lâmpadas de LED para a iluminação de todo o Complexo que comporta a creche e a quadra existentes entre a Rua dos Canários e Estrada Miguel Dib Jorge, no Jardim Castelo.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.447/2021 – fls. 66

EMENDA ADITIVA Nº 1504/2021

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, especificamente do artigo 209, § 1º, inciso III, **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 0035/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, para que passe a conter em sua estrutura **abertura de rubrica**, dentro do **“PROGRAMA: 1005 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**, na **“AÇÃO DE GOVERNO: 2506 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA”**, dotada de recursos provenientes de anulação da despesa do **“PROGRAMA: 7007 - GESTÃO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FISCAL”**, da **“AÇÃO DE GOVERNO: 2242 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA”**, ficando alterada a estrutura do orçamento de 2022 com a abertura da seguinte rubrica: **Econômica: 3.3.50.39 – Contrato de Gestão; Fonte: 01 Tesouro**, nos seguintes termos:

ACRÉSCIMO
ÓRGÃO: <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>
PROGRAMA: <u>1005 – ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>
AÇÃO DE GOVERNO: <u>2506 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA</u>
Fonte: <u>01 Tesouro</u>
ECONÔMICA: <u>3.3.50.39 – Contrato de Gestão</u>
Valor: <u>R\$ 10,00</u>

ANULAÇÃO
PROGRAMA: <u>7007 - GESTÃO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FISCAL</u>
AÇÃO: <u>2242 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</u>
Valor Anulação: <u>R\$ 10,00</u>

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda visa abrir Rubrica específica no Orçamento de 2022, a fim de viabilizar a destinação de recursos e realização de despesas visando a realização de Contrato de Gestão no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de garantir o funcionamento dos serviços de fisioterapia no Município, atendendo assim a grande demanda da população.